

**DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 14583919**

GTRAT-SPM

ETIQUETA TÉRMICA OVIS/DBCS PARA ROTULAGEM DE CAIXETAS FORMATO NORMAL SIEMENS

Código no ERP 752405225

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1. Rolo de papel, com serrilhas, para formação de etiquetas, as quais devem aceitar impressão por transferência térmica direta, a serem utilizadas em impressoras Thermoprint e MICROCOM, de acordo com as características que se seguem.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Em forma de bobina, contendo no mínimo 1600 etiquetas, composta por duas camadas de papel, com tarja preta posicionada no lado interno do embobinamento.

3. CARACTERÍSTICAS DO PAPEL

3.1. Tipo: Papel frontal branco, liso e térmico (face externa da bobina), contra colado em papel branco fosco, formando camada única;

3.2. Cor: Branca;

3.3. Gramatura: 160,0 +/- 8,0 g/m²;

3.4. Espessura: 0,170 +/- 0,005mm;

3.5. Tarja:

a) Cor: preta;

b) Largura: Mesma dimensão da etiqueta;

c) Comprimento: 3,4 +/- 0,1 mm;

d) Posicionamento: lado interno do embobinamento, à distância do serrilhado de 17,8 +/- 0,1 mm da parte inferior da etiqueta (vide Desenho 01).

4. DIMENSÕES DA ETIQUETA

4.1. Largura: 85,0 +/- 0,2 mm;

4.2. Altura: 50,0 +/- 0,1 mm;

4.3. Gap (Espaçamento entre as etiquetas - vide Desenho 01):

a) Largura: 3,1 +/- 0,1 mm;

b) Comprimento: 9,6 +/- 0,1 mm;

c) Raio interno: 1,5 mm;

d) Raio externo: 3,0 mm

5. DIMENSÕES DA BOBINA

5.1. Diâmetro externo: max. 150,0 mm;

5.2. Diâmetro interno: 56,0 +/- 0,3 mm;

5.3. Largura: 85,0 +/- 0,2 mm;

5.4. Comprimento: mínimo 80 m;

5.5. Tipo de serrilha: micro-serrilhado para destaque da etiqueta a ser impressa.

6. DIMENSÕES DO NÚCLEO

6.1. Diâmetro interno: 50,0 - 0,0 +/- 0,3 mm;

6.2. Diâmetro externo: 56,0 +/- 0,3 mm;

6.3. Largura: mesma da bobina.

7. QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR BOBINA

7.1. Mínima de 1600 etiquetas.

8. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES

8.1. Papel/Bobina: Deverá ser isento de cargas estáticas, dobras, emendas, rugas, perfurações e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou torne imprópria para sua utilização;

8.2. Propriedades de recepção: Deverá produzir uma imagem nítida, com uniformidade e sem borrões;

8.3. Cortes: As bordas deverão apresentar cortes limpos, isentos de rebarbas, esmagamentos ou outras imperfeições;

8.4. Tensão de embobinamento: Deverá ser firme, sem folga, livre de emendas e adequada para que não forme telescópio durante o manuseio;

8.5. Forma de embobinamento: O rolo deverá ser embobinado exatamente de acordo com o Desenho 01, de forma a permitir que o sensor ótico identifique a tarja preta da etiqueta, realizando a contagem e enviando o sinal no tempo correto para impressão;

8.6. Limpeza: A bobina não poderá conter recortes de papel ou pó nas superfícies e nem retalhos de papel, resultantes de estampagem (prensagem e corte) incorreta para obtenção dos furos oblongos nas serrilhas.

9. ACONDICIONAMENTO**9.1. EMBALAGEM:**

a) Individual: Cada bobina será envolta em saco plástico ou similar de modo a garantir adequada preservação e estocagem;

b) Despacho: Caixa de papelão ondulado, parede simples, fechada de modo a garantir adequada preservação e estocagem do material.

9.2. ROTULAGEM - As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

a) Nome do Fornecedor;

b) Nome Padronizado do Material;

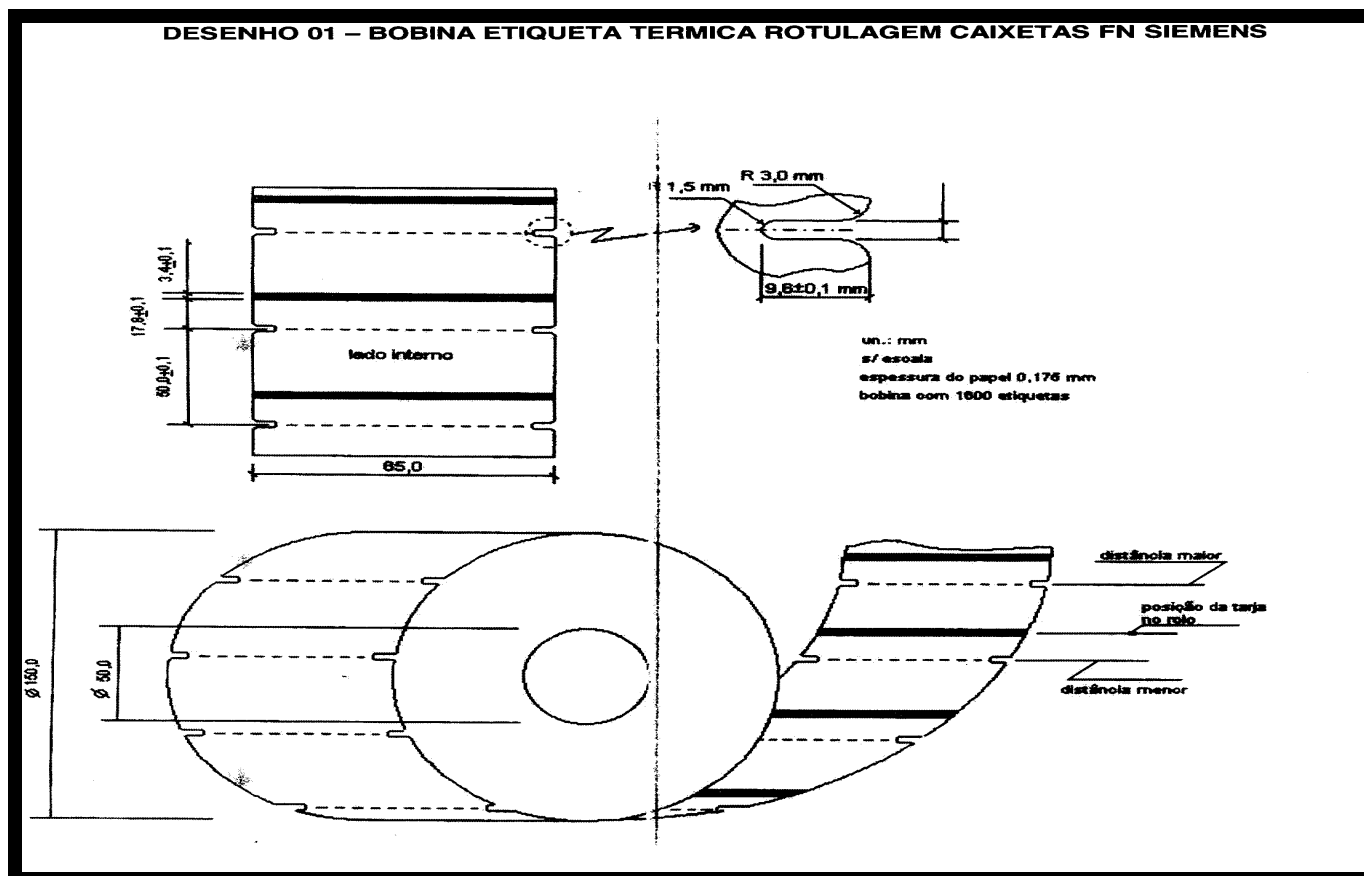
c) Código do Material;

d) Número e data da Autorização de Fornecimento;

e) Quantidade de bobinas acondicionadas;

f) Indicação sobre empilhamento máximo.

10. DESENHO 01



Elaborador por: Emerson Mendes Celestino- matrícula: 8.922.413-2 - Suporte Administrativo - GTRAT/SE/SPM.

Aprovado por: Marcelo Oliveira do Santos - Gerente Regional de Tratamento/SE/SPM - matrícula: 8.915.765-6 (PRT/SE/SPM - 14477/2019 - nºSEI 10350783).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Mendes Celestino, Agente de Correios - Suporte**, em 22/05/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Santos, Gerente**, em 22/05/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14583919** e o código CRC **152CC763**.